



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº 4.083, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Entidade Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** a permissão de uso a ser feita para a Entidade Centro Assistencial Benedita Fernandes, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 3868/2018, ajudará referida entidade em angariar algum recurso financeiro e produto alimentício, que muito contribuirá no auxílio a sua subsistência.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, a Entidade Centro Assistencial Benedita Fernandes, cadastrada no CNPJ nº 55.753.453/0001-80.

§ 1º – A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização do “11º Fest Car de Buritama – Campeonato Brasileiro de Som Automotivo Tuning e Rebaixados”, que acontecerá no dia **09 de dezembro de 2018**, em parceria com organizador deste Município.

§ 2º - A arrecadação do dia do evento será de 1k de alimento e 10% (dez por cento) da bilheteria, e será recolhido para a mesma Entidade.

**Art. 2º** - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que por ventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 22 de outubro de 2018, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra,  
por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria